

ATA N.º 13/13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 04 DE JULHO DE 2013**

No dia quatro de Julho do ano de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Penafiel, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Anabela Rodrigues, Assistente Técnica do Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião a senhora Vereadora, Eng.ª Paula Teles, por estar a exercer funções fora do Município, tendo sido justificada a sua falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Fernando Moreira Disse que não sabe qual a ligação entre a Câmara Municipal e a GNR, porque não entendia o tempo que se perdia em atravessar cidade. Achava que o problema estava nas paragens de autocarros, onde todos estacionavam sem respeitar a sinalização. Era preciso que a GNR atuasse.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tomava a devida nota.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto Perguntou o que se passava com a Penafielparques, porque tinha visto um artigo no jornal sobre ação de penhora do equipamento no parque de estacionamento, alvo de uma ação do Tribunal movida por um funcionário.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que julgava que tinha que ver com uma ação movida contra a anterior administração mas, enquanto entidade concedente, sabia pelo jornal que o assunto já tinha sido ultrapassado. Disse que ainda esta semana seria assinado o protocolo já aprovado em Reunião de Câmara Municipal.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, à semelhança dos ano passado as piscinas municipais descobertas não estavam a funcionar. Ou seja, voltavam a ter pelo segundo ano consecutivo, um serviço público que era previsível a sua necessidade de abertura, ser, de novo impedido de funcionar, porque as piscinas exteriores não tinham água, como constava entre a população. Gostava de saber, realmente o que se estava a passar.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se tinha detetado que a parte exterior do complexo de piscinas municipais, nomeadamente o sítio onde tinha sido construída, tinha uma fissura de tal forma grave, que corria o risco de, a qualquer momento, resvalar e colocar em perigo os utilizadores. Disse que este problema tinha a ver com o processo de construção. As vistorias que os técnicos tinham feito, tinham colocado essa questão e não assumiam a responsabilidade da eventual abertura daquela parte da piscina, dizendo claramente que existia um risco iminente.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que de facto não se compreendia que os técnicos da Câmara não se tivessem apercebido que havia um problema daqueles durante a construção.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor diretor do DOSMA disse que aquele tinha sido um projeto que tinha sido desenvolvido e apresentado para que a Câmara Municipal o executasse nos anos noventa. Aquele projeto devia ter incluído galerias técnicas. Nas piscinas exteriores, que tinha muitas tubagens de entrada e saída de água que faziam a ligação para o exterior, devia existir uma galeria técnica que permitisse que essas tubagens circulassem livremente e abertamente. Ao fim de algum tempo, percebeu-se que a compactação do terreno tinha provocado um efeito de corte nas tubagens que entravam nas paredes de betão armado. Disse que de 15 em 15 dias tinham envasamento de águas. De início não se tinham apercebido desse problema quando tinha ocorrido várias vezes alguns envasamentos. Tinham tentado resolver o problema desses envasamentos, criando proteções, fazendo a

compactação de uma forma diferente, mas mesmo assim, à superfície havia uma caldeira de água que circulava a toda a volta da piscina. Caldeira essa que estava desligada conforme estava no projeto. Veio a acontecer que com tanta perda de água verificou-se que parte do tanque que estava em cima de zona sólida manteve-se firme, a que estava em cima da zona de aterro teve algum movimento e por isso tinham-se verificado fissuras. Durante anos tinham percebido que era esse o fenómeno, tentaram eliminar de todas as maneiras as fugas de água que deram origem a esse problema, mas o mal já tinha ocorrido. Perante aquela situação, era sua opinião que aquele tanque não tinha como ser resolvida. Era necessário fazer-se um novo, porque a conceção da piscina tinha sido errada.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que perante uma situação daquelas não havia outra solução a não ser fazer-se uma nova piscina.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha sido aquela a ideia que tinham formado antes de tomarem a decisão de abertura das piscinas. Nunca abririam sem terem uma segurança absoluta para os cidadãos. Tinha solicitado uma informação sobre o assunto ao senhor Diretor do DOSMA, antes de abrir a época balnear e a informação tinha sido aquela que tinham acabado de ouvir e por isso tinham decidido por aquela opção, no futuro pensar-se-ia numa outra solução.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto solicitou que lhe fosse facultado os protocolos celebrados entre o Município de Penafiel e a PEDAGO ou ISCE, no sentido de ficar documentado com os protocolos cujo propósito era instalar o ensino superior em Penafiel.

Disse que em 20 de maio tinham tomado conhecimento que tinha sido aprovado o projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos e abertura de concurso público da obra “ Beneficiação do edifício escolar P3. Como esse assunto, que constava na ordem de trabalhos é só para a Câmara tomar conhecimento sobre a tomada dessa decisão, não tinha sido enviado para conhecimento o projeto, nem o programa de concurso, nem o caderno de encargos e nessa altura tinha manifestado a sua discordância nessa tomada de decisão do senhor Presidente da Câmara Municipal. Nessa medida, solicitava informação e esclarecimentos sobre a validade da decisão e fundamentação sobre esse assunto, enquanto vereador de oposição. Disse que deixava um requerimento nesse sentido.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que à semelhança do senhor vereador Adolfo Amílcar, com os atos praticados, a única informação que tinha prestar era de dar conhecimentos dos atos proferidos. Neste caso concreto, entendia que era uma obra relevante e que lhes suscitava algum interesse em especial, na próxima Reunião da Câmara Municipal traria o referido processo para consulta dos senhores vereadores.

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 2004 de 04/07/2013

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de Junho de 2013 – DGO - GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 2005 de 04/07/2013

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de Junho de 2013 – DGO - GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 2006 de 04/07/2013

Assunto: Plano de Transportes Escolares, ano letivo 2013/2014 – DGO - EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Antonino de Sousa, de 2013-06-27 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres, Plano de Transportes Escolares ano letivo 2013/2014 e 1224

parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, de 2013-06-20 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o plano de transportes escolares para o ano letivo 2013/2014, nos termos da al. a), do n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 2007 de 04/07/2013

Assunto: Requerimento R/324/2013 – Sónia Cristina Vieira Inocência – Bloco 4 – R/C – C-Esq. – Conjunto habitacional da fonte da Cruz – Revisão de renda apoiada por desemprego do cônjuge da titular - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Antonino de Sousa, de 2013-06-27 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2013-06-18, requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e /ou do Setor Público, de 2013-06-13 (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 2008 de 04/07/2013

Assunto: Projeto de Sinalização Vertical para a zona envolvente ao Centro Escolar de Rans – Freguesia de Rans – Rua da Vista Alegre – DPAOT/GM245.13.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Teles, 2013-06-28 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, de 2013-06-19, peças escritas, memória descritiva, plantas com escala: 1/2000 – folha 1, 2,3,4,5e 6 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 2009 de 04/07/2013

Assunto: Atribuição de uma licença para táxis adaptados ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida – DPAOT/GM249.13.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Teles, 2013-06-28 **(anexo IV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, de 2013-06-24, proposta de aviso, regulamento de táxis, documentos referentes à deliberação da reunião de câmara n.º 21 de março de 2013 e deliberação da Sessão de Assembleia de 29 de abril de 2013 (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o seguinte:

1 - Cumprimento do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Táxis, bem como do disposto do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com a redação dada pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de setembro, 106/2001, de 31 de agosto e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março, a fim de apurar o interesse dos titulares de licenças atribuídas no contingente da Penafiel em adaptarem o seu veículo, proceder à publicação em boletim Municipal e no jornal de circulação local, aviso advertindo da necessidade deste tipo de veículo, do número de licenças a atribuir e fixando um prazo para os interessados requererem a substituição da licença, e os documentos necessárias à instrução do pedido, sendo igualmente dada publicidade ao procedimento através de edital e do site da Câmara Municipal de

Penafiel (www.cm-penafiel.pt).

2- Caso não exista interessados, abrir concurso com vista à atribuição de uma licença de táxis para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, fora do contingente geral, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art.º 10º do Regulamento de Táxis e do n.º 2 do art.º 22º do Decreto – Lei n.º 251/98 de 11 de agosto.

Deliberação n.º 2010 de 04/07/2013

Assunto: Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Escola Profissional Vértice e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Dra.ª Susana Oliveira, de 2013-07-01, **(anexo V)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo de colaboração acima mencionado, **(anexo V)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse, na sequência de anteriores protocolos com os quais a Câmara Municipal tem vindo a celebrar com várias entidades, independentemente da sua natureza, havia sempre uma questão que o preocupava que era o facto de que os protocolos não quantificavam o conjunto de propósitos que a Câmara anualmente abarcava como aquele conjunto de obrigações a que se predispõem a levar por diante, não estava claro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ali não havia nenhum custo, a não ser o sítio onde o estagiário se encontrava e o seu acompanhamento. Era apenas um estágio curricular, uma perspetiva de colaboração.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que reconhecia o mérito daquele propósito, mas tinham simplificar e especificar, porque a Lei dos compromissos obrigava que se tivesse alguma reserva nos compromissos que assumiam. Disse que ia votar contra.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse o protocolo dizia que o município comprometia-se a colaborar com aquela escola profissional e ia dar apoio na implementação de estratégias que tinham traçado para a sua formação. Era uma ajuda que o município podia dar no momento de especial da vida de um cidadão que era contextualizar num determinado trabalho.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a interpretação do senhor Presidente da Câmara era diferente da sua por isso ia votar contra.

Votação: Aprovada, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, a minuta de protocolo de colaboração mencionado em assunto.

Deliberação n.º 2011 de 04/07/2013

Assunto: Receção Definitiva - autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 58/96, nos termos do n.º 5, do art.º 54,º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com auto de vistoria e receção definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente – DGU

Requerente: Adão António de Sousa Carvalho

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2013-05-24.

Documentos que acompanharam a proposta: auto de vistoria e receção definitiva, de 2013-05-10, subscrita por Técnicos, da U.O.U.L e da DOSMA (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 2012 de 04/07/2013

Assunto: Designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-07-01,

(**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-07-01 (**anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Deliberação n.º 2013 de 04/07/2013

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – mês de maio de 2013, no valor de €40.538,34 - DGO

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-07-01 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-06-27, referente ao cabimento n.º 90/Req.351/2013 e ofício n.º 512/13 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, de 2013-06-05, fatura n.º 20130172/2013 (**anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 2014 de 04/07/2013

Assunto: Atribuição de apoio à escola Secundária de Penafiel, no âmbito da deslocação em representação do Município à Cidade de Mikolow – Polónia, no valor de € 2.000,00 – DGO

1229

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-07-01, **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional – GPAOM, de 2013-06-27, proposta de cabimento, informação do Pelouro da Educação, de 2013-06-27 **(anexo IX)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 2015 de 04/07/2013

Assunto: 16.^a Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de €43.000,00 - D.G.O

Proposta: Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2013-07-01, **(Anexo X)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-07-01, acompanhada por mapa de modificações n.º 18 **(Anexo X)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, Fernando Moreira e Dr.^a Filomena Rodrigues, a 16.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de €43.000,00 para o corrente ano de 2013.

Deliberação n.º 2016 de 04/07/2013

Assunto: Atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Penafiel - 2013

Proposta: Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2013-07-01,

(**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: (Anexo XI), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se aquele plano era uma alteração ao plano já existente ou se era um plano novo.

Disse que quando analisou aquele documento verificou uma série de falha na questão, por exemplo no que se referia à identificação ao nível da fiscalização municipal, dos recursos humanos e gestão financeira, essas preocupações como matérias ao nível consignar como propósito não estavam ali invertidas. Disse que por ventura fazia parte do primeiro plano já aprovado, mas que neste devia também constar.

Disse que se tinha dado ao trabalho de consultar o plano de outras Câmara Municipais e o documento era perceptível e legível. Sabia-se quais eram medidas propostas e quais os mecanismos de controlo. Mas quando lia o plano proposto pela Câmara Municipal de Penafiel tinha dificuldade em entender, era pouco perceptível.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era uma alteração face à nova legislação. Propunha a retirada do ponto da ordem de trabalhos e que o mesmo fosse revisto pelos serviços para ser presente a uma nova reunião de Câmara Municipal. Disse que se o senhor Vereador Sousa Pinto tivesse alguma questão que pudesse ajudar ao debate e a melhor o documento, que as fizesse chegar aos serviços. Gostariam de ter o contributo dos senhores Vereadores.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retirar o assunto e remete-lo a uma próxima reunião de Câmara.

Deliberação n.º 2017 de 04/07/2013

Assunto: Regulamento I Prémio de Arte Pública Escritaria/Penafiel

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Dr.^a Susana Oliveira, de 2013-07-02, (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento mencionado em assunto, informação do DGO, de 2013-07-02, acompanhada por proposta de cabimento (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Eng.º Fernando Moreira.

Deliberação n.º 2018 de 04/07/2013

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre a Associação de Amigos do Museu Municipal de Penafiel e o Município de Penafiel-Use de título gratuito e para tempo indeterminado do veículo de marca Citroen Nemo, matrícula 09-GM-66.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Dr.ª Susana Oliveira, de 2013-07-02, (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Contrato Administrativo mencionado em assunto, informação do DGO, de 2013-07-02, acompanhada por proposta de cabimento (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 2019 de 04/07/2013

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Canelas.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente, de 2013-07-02, (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Contrato Administrativo mencionado em assunto, (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.



O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que quando tinha sido a votação da elaboração do próprio projeto, da edificação da construção edifício, já nessa altura tinha achado estranho que tivesse na obra incluído o referido bar e se era estranho ter um bar dentro de uma escola primária, agora com a cedência desse mesmo bar à junta de freguesia ainda mais estranho ficava. Quando percebiam dentro de uma escola estava um bar que ia ser explorado por terceiros, todos sabiam o que dali podia resultar.

Mais disse, que no ponto 6, da cláusula 8.^a, onde dizia que “ *Findo o presente acordo o Segundo outorgante deverá devolver os bens cedidos ao Primeiro, entregando-os nas mesmas condições em que os encontrou*”. Disse que, quando se usufruía de um equipamento durante quatro anos, era impossível entrega-lo nas mesmas condições que o tinha encontrado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que normalmente era isso que acontecia, o equipamento devia ser entregue na situação decorrente do uso mas não partido e muito deteriorado. Solicitou que fosse acrescentado nessa alínea “*Findo o presente acordo o Segundo outorgante deverá devolver os bens cedidos ao Primeiro, entregando-os nas mesmas condições em que os encontrou, **exceto as circunstâncias decorrentes do seu uso normal***”.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que independentemente desse acrescento ia votar contra pelos motivos acima descritos.

Votação: Aprovado, por maioria, com voto contra do senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto.

Deliberação n.º 2020 de 04/07/2013

Assunto: Participação pela ADSE – Situação clínica particularmente grave, atestada por relatório médico circunstanciado, que comprova a necessidade de ultrapassar o n.º de tratamentos referidos na Tabela de Medicina Física e de Reabilitação – autorização, nos termos o n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2.^a Série, n.º 103, de 2004-05-03 – (Renovação do pedido) - RH.

Requerente: Sandra Raquel Silva Carvalho.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2013-07-02 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Recursos Humanos, de 2013-07-02, requerimento de Sandra Raquel Silva Carvalho e duas declarações médicas, ambas de 2013-02-02, documentos referentes à deliberação 1395 de 24-05-2012 e documentos referentes à deliberação n.º 1064 de 03-11-2011 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a renovação da comparticipação de um maior número de tratamentos a Barbara Carvalho de Oliveira, nos termos do n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2ª Série, n.º 103, de 2004-05-03.

2- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 2023 de 04/07/2013

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **17 de junho de 2013 a 26 de junho de 2013**), (**em arquivo**) – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

1234



Assunto: Faturas registadas no valor de € 364.336,23 (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 129, (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

4- ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 2021 de 04/07/2013

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Penafiel a Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Entre-os Rios, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel – PROTEÇÃO CIVIL.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Antonino de Sousa, de 2013-07-03, (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Protocolo de Cooperação mencionada em assunto e informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-07-03 referente ao cabimento n.º 1234, proposta de cabimento (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que, quer Paço de Sousa quer Penafiel tinham-se ao QREN na aquisição de viaturas, Entre-os-Rios não o tinha feito porque não estava em condições de o fazer. Mas à semelhança do anterior protocolo de equipamento de proteção individual, Paço de Sousa e Penafiel candidataram-se e Entre-os-Rios pagou em cheio mas teve da Câmara Municipal. Gostaria, a seu devido tempo, se eventualmente a Câmara Municipal se propuser a ajudar Paço de Sousa e Penafiel, pese embora o facto de Entre-os-Rios não ter adquirido viaturas porque não estavam em condições, gostariam de obter o mesmo apoio nas mesmas condições que iam ter as outras Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

1235

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que a Câmara Municipal tinha dito na altura, para aquele caso concreto excecional, a possibilidade das corporações puderem apresentar-se uma candidatura, que a Câmara estava disponível para ajudar num montante de 15% para esse fim concreto.

A senhora Vereadora Dr. ^a Filomena Rodrigues disse que à semelhança do outro concurso, tinha sido exatamente a mesma situação, mas tinha havia um protocolo verbal com o senhor Vereador do Pelouro e cumprido na íntegra em que Entre-os-Rios, não tendo participado e não tendo adquirido tinha beneficiado também dos 15%. Disse que a seu tempo voltaria a falar sobre este mesmo assunto.

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Antonino Sousa disse que nessa altura era um valor fixo e neste caso é em função do valor de aquisição em concreto do veículo.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, a senhora Vereadora Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 2022 de 04/07/2013


Assunto: Contrato Programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube de Penafiel para o ano 2013, no valor de 150.000,00€.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-07-03, (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional – GPAOM, de 2013-07-03, proposta de cabimento, (**anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 16 horas e 50 minutos.

E eu,  , Anabela Rodrigues, Assistente Técnica, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: 